

LEI N.º 4.328, DE 09/10/2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BARRA  
DO SAHY, DISTRITO DE SANTA CRUZ,  
MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua sem denominação n.º 158812-1 localizada no Bairro Barra do  
Sahy, Distrito de Santa Cruz, no Município de Aracruz/ES, passa a denominar-se **Rua  
Davi Cardozo dos Santos**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Aracruz/ES, 09 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal